



2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA

**EDITAL Nº 18 / 2025 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO**

O Presidente da 2ª CD do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Pará, Exmº Sr., Dr. Emanuel Jorge O de Almeida, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 22 de outubro de 2025, às 17h** (dezesete horas), **no Auditório da FPF – PA**, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

Obs.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 037 / 2025 - TJD/PA – SÚMULA do jogo Sport Belém x Paraense (Campeonato Paraense Sub-20 / 2025).

DENUNCIADO: Kayke Carlos Silva do Amaral (Art. 243 – F do CBJD).

Auditor Relator: Dr. Felipe Bezerra da Silva.

02 - PROCESSO Nº 038 / 2025 - TJD/PA – SÚMULA do jogo Vila Rica x MEC – Marabá (Campeonato Paraense Sub-20 / 2025).

DENUNCIADO: MEC – Marabá (Art. 203 do CBJD e art. 38 do REC da FPF-PA).

Auditor Relator: Dr. João Victor da Costa Batista.

Belém-(PA), 16 de outubro de 2025.

Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA

